



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 591/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 022173/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2760/2011 de 29 de agosto de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **21 de julho de 2011**, referente ao interstício de 21.07.2009 a 21.07.2011, para declarar que é a partir de **21 de janeiro de 2011**, referente ao interstício de **21.07.2009 a 21.01.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor